CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 598/2013.
Autor: Vereador Everaldo Augusto.
Ementa: "Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de projetos de proteções coletivas necessárias à prevenção de riscos de acidentes de trabalho, para a concessão de alvará de construção, em obras no âmbito do município de Salvador/BA, e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos o Projeto de Lei nº 49/2013, que foi apresentado pelo mesmo autor, tendo recebido parecer contrário da C.C. J, versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

Em relação à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001 há de se observar o dispositivo no art. 9º que diz: "Art.9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas".

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.